

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 197/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a relação das candidatas que faz parte integrante deste decreto, que requereram a reclassificação para o final de fila, em concordância aos **Editais de Convocação e Edital nº 11/2024 do PSS Nº 01/2024**.

RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO
36º	MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
37º	MARIA HELENA DE MORAES	
38º	JUCIMARA COELHO DE CAMPOS	
39º	GESLAINE DE MATOS	
40º	CRISTIANE VILLAS BOAS	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de junho de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 197/2024

DECRETO Nº 197/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a relação das candidatas que faz parte integrante deste decreto, que requereram a reclassificação para o final de fila, em concordância aos **Editais de Convocação e Edital nº 11/2024 do PSS Nº 01/2024**.

RECLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO
36º	Maria Madalena Vieira da Silva	AUXILIAR DE
37º	Maria Helena de Moraes	DESENVOLVIMENTO INFANTIL
38º	Jucimara coelho de campos	
39º	GESLAINE DE MATOS	
40º	Cristiane Villas Boas	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sapopema, 12 de junho de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:63D9882F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2024. Edição 3044
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>